



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL/2020

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2020 obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipes.

Art. 3º - No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cronometrados, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

a) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente módulo I, fase classificatória).

b) No intervalo do 1º para o 2º período, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) Para iniciar o 3º período, os estudantes-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11 e 12 estudantes-atletas) terão que jogar o período inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de contusão.

d) Nas paralisações nos 7min30seg do primeiro e segundo períodos de jogo, para as trocas de estudantes-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e, quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto ou indireto, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros ou qualquer outra situação, deverão ser realizadas as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

e) As substituições obrigatórias estabelecidas no item nos itens “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes. (Somente no módulo I, fase classificatória).

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente no módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b” e “c” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 5 x 0. (Módulo I).

Nota 3 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (módulo I, fase classificatória).

Art. 4º - Em caso de empate, nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por estudantes-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes estudantes-atletas, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e sofridos dentro do tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

Art. 5º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 6º - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 8º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

Art. 9º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente; os goleiros deverão estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente nas etapas microrregionais e regionais, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, será permitido o uso de coletes numerados, sendo os mesmos de responsabilidade da equipe;
- ✦ quando da utilização de goleiro linha, este deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro linha será permitido o uso de colete numerado contendo sua mesma numeração de linha, sendo o mesmo de responsabilidade da equipe;
- ✦ shorts ou bermudas ou sungas (feminino) de mesma cor predominante, sem

- bolsos, não sendo obrigatória a numeração;
- ✦ o goleiro pode optar por em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração;
 - ✦ caneleiras;
 - ✦ meióes;
 - ✦ tênis sem travas.

Parágrafo único: Nas substituições é opcional o uso de coletes no banco de reserva.

§1º - É obrigatório o uso, por todos os estudantes-atletas, de caneleiras confeccionadas com material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meióes.

§2º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 10 - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante previamente cadastrado no site dos Jogos. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o estudante-atleta que receber:

- ✦ 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

§1º - O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§2º - O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§3º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

§4º - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 12 - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

Art. 13 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma

cumulativa. Os cartões serão anulados de uma etapa para a outra. Entenda-se por etapa: microrregional, regional e estadual.

Nota 1 - Os cartões amarelos serão anulados de uma etapa para outra e as suspensões por dois cartões amarelos permanecerão de uma etapa para outra.

Art. 14 - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial.

Parágrafo único - É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos estudantes-atletas.

Art. 15 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida, exceto o disposto no §3º do art. 11 deste Regulamento.

Nota 1 - Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica tenha sido absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de rescisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Nota 2 - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

Art. 16 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Etapas Regional/Nacional será estabelecida no critério de convocação.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral